



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 81, DE 16 DE MAIO DE 2024

Aprova o encerramento/extinção do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – EAD da Ufes.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.011490/2021-23 – DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - DGI/PROPLAN; o art. 14, inciso III, do Regimento Interno deste Conselho; a Resolução nº 1, de 28 de janeiro de 2022, o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; E ainda, a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o encerramento/extinção do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – modalidade a distância, código nº 116894, ofertado pelo Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes.

**Art. 2º** Revoga-se a Resolução nº 30, de 04 de setembro de 2007, deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

**EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE